

Moção 36

Ativar a rede de autarcas nacional do LIVRE

Alexandre Herculano, historiador e escritor do século XIX, descreveu, já em 1851, o poder municipal como "o mais vivaz, o mais activo, o mais popular de todos os poderes".

Na sequência das eleições autárquicas de 2025, o LIVRE viu o seu número de eleitos locais subir, através de candidaturas autónomas ou por via de coligações, para 77 autarcas, aumentando de forma expressiva a sua representatividade eleitoral, sobretudo nas assembleias municipais e juntas de freguesia de norte a sul do país.

Considerando que:

- Esta evolução representa não apenas um crescimento quantitativo, mas uma mudança qualitativa na natureza do partido, que passa a ter uma presença territorial que exige instrumentos organizativos à sua medida, sob pena de o crescimento eleitoral não se traduzir em capacidade política efetiva;
- A representação do LIVRE nos órgãos autárquicos constitui uma responsabilidade exigente, que não pode ser entendida como secundária relativamente à representação nacional, mas antes como um plano complementar e indissociável desta: é no plano autárquico que o LIVRE assegura que o seu ideário e mensagem política são dados a conhecer junto das comunidades, dos bairros, das associações locais e da sociedade civil, em suma, o tecido orgânico que pulsa nas nossas cidades e freguesias;
- Como é do conhecimento geral, apenas as autarquias de Lisboa e Almada providenciam gabinetes e assessoria técnica aos eleitos em órgãos autárquicos, sendo a realidade no restante território nacional marcadamente contrastante, pautada pela escassez de recursos, contando o eleito, na maioria dos casos, apenas com o apoio do seu núcleo territorial e pouco mais;
- Esta assimetria de recursos compromete a qualidade e a tempestividade da intervenção dos nossos autarcas, expondo-os a um volume de documentação técnica municipal que exige análise rigorosa em prazos exíguos, sem o suporte jurídico e financeiro adequado;
- É essencial que o partido disponibilize um conjunto de recursos e ferramentas de apoio à atividade autárquica, devendo ser prioritário o apoio jurídico e financeiro;
- É urgente disponibilizar novas plataformas de comunicação entre eleitos — à semelhança do que tem sido desenvolvido pelos Verdes Europeus — que permitam a troca permanente de contactos, experiências e boas práticas, fomentando o auxílio mútuo entre autarcas de diferentes regiões e diferentes realidades municipais;
- O partido tem disponibilizado apoio em matéria de comunicação nas redes sociais, mas ainda subsistem desequilíbrios nesta matéria e uma clara necessidade de maior harmonização de tratamento entre núcleos territoriais;
- Logo após as eleições autárquicas, foi constituída pelo Grupo de Contacto uma primeira Comissão Instaladora de uma rede de autarcas nacional — estrutura de apoio e entajuda entre os autarcas e os respetivos Núcleos Territoriais e Grupos de Coordenação Local, atualmente a funcionar através da plataforma Slack;

- Esta estrutura, não obstante o seu mérito e utilidade enquanto resposta inicial, ainda não possui mandato claro para representar o conjunto dos autarcas do LIVRE perante os órgãos nacionais do partido;
- Considerando, por último, que é fundamental avançar com a ativação desta rede, com coordenação nacional, que assegure o intercâmbio entre autarcas, promova formações e encontros entre os eleitos, e responda às suas dúvidas e questões, mantendo uma articulação permanente e estruturada com os Núcleos Territoriais e Grupos de Coordenação Local, bem como os órgãos nacionais.

O XVII CONGRESSO DO LIVRE DELIBERA:

1. Ativar a Rede de Autarcas Nacional do LIVRE, enquanto estrutura orgânica permanente de apoio, articulação e representação dos eleitos locais do partido, integrando todos os autarcas eleitos por listas do LIVRE ou em listas de coligação em que o LIVRE tenha integrado candidatos, bem como representantes dos Núcleos Territoriais ou GCL.
2. Incumbir a Comissão Instaladora da Rede de Autarcas Nacional de:
 - a) Elaborar uma proposta de regulamento de funcionamento da Rede, a submeter à aprovação da Assembleia do LIVRE;
 - b) Definir o modelo de coordenação nacional, incluindo a forma de eleição ou designação dos seus coordenadores;
 - c) Estabelecer os mecanismos de articulação entre a Rede e os Núcleos Territoriais, Grupos de Coordenação Local e demais órgãos nacionais do partido.
3. Garantir que a Rede de Autarcas Nacional disponha de:
 - a) Uma plataforma de comunicação permanente entre autarcas, substituindo ou formalizando a atual utilização do Slack;
 - b) Acesso a apoio jurídico, com capacidade de resposta a questões técnicas de natureza municipal em prazos compatíveis com os calendários autárquicos;
 - c) Acesso a apoio financeiro na análise de documentos de prestação de contas e instrumentos de gestão financeira municipal;
 - d) Um plano de formação contínua, com encontros presenciais e à distância, dirigido especificamente às competências exigidas pelo exercício de mandatos autárquicos;
 - e) Critérios harmonizados de apoio à comunicação digital.
 - f) Uma plataforma que sirva de repositório e consulta do trabalho autárquico elaborado em todo o país, ao longo das várias legislaturas.
4. Reconhecer o trabalho desenvolvido até à data pelo Grupo de Contacto na criação da Comissão Instaladora, assegurando a continuidade da sua atividade até à realização de eleições.

Lisboa, 21 de junho de 2026

Proponentes

- Safaa Dib
- Mário Gaspar
- João Monteiro
- Sílvia Vilas
- Filipe Honório

Subscritores

- Patrícia Gonçalves
- André Wemans
- Ofélia Janeiro
- Tomás Cardoso Pereira
- Glória Franco
- Geiziely Fernandes
- Carlos M. G. L. Teixeira
- Rodrigo Diniz
- Jorge Pinto
- Isabel Faria
- Francisco Costa